



## TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PREVINE NITERÓI

## **BIÊNIO 2023/2024**

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG, por intermédio da Secretária Ten. Cel. Walace Medeiros - REITERA o compromisso com o prosseguimento do Programa - PREVINE NITERÓI - instituído no âmbito do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 13.877 de 23 de janeiro de 2021.

Assumo também a responsabilidade de avaliar a **maturidade** da Controladoria através da aplicação do **Questionário de Avaliação de Maturidade** disponibilizado pela CGM em seu site no link <a href="http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/almanaques-manuais-e-protocolos/manuais">http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/almanaques-manuais-e-protocolos/manuais</a>, como forma de subsidiar novas ações para o Plano de Integridade.

Desta forma, ratifico o compromisso da Alta Administração para uma gestão mais ética, íntegra, econômica comprometida, transparente, inovadora, participativa, eficiente e conforme.

Expresso ainda o comprometimento do Município de Niterói com a prevenção à fraude e corrupção em todas as formas e contextos. Para tal finalidade me disponibilizo em dar condições necessárias para a atualização e execução das ações do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI - na SMDCG.

Niterói, 05 de junho de 2023

Ten. Cel. Walace Medeiros